



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
43	e

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 89/2016, firmado com **IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira nº 429, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.746.621/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, Processo Licitatório nº 19/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 89/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEXTA – do reequilíbrio e reajuste: O valor pago pelo KM é reajustado pelo índice IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 6,6607%.

CLAUSULA QUARTA – do preço e condições de pagamento: Os valores pagos pelo km passam a ser conforme caculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Reajuste		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
1	07	13.800	2,76	R\$ 38.088,00	13.800	2,94	R\$ 40.572,00
2	08	25.600	2,58	R\$ 66.048,00	25.600	2,75	R\$ 70.400,00
					Valor do Aditivo		R\$ 6.836,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 6.836,00 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais). O valor global do Contrato ora aditado passa a ser R\$ 215.108,00 (duzentos e quinze mil cento e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 01 de março de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante

